



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
055/2021-FMS, QUE ENTRE SI FAZEM
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BREU BRANCO-PA, E A EMPRESA
FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM.
DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, neste ato representado por seu Gestor e Ordenador de Despesas, senhora KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na Rodovia PA-150, Km 130, s/nº, Tailândia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº 15.204.063-3, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. LUISMAR ROSA FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.512.082-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 5505202 PC/PA, residente e domiciliado na Rodovia PA-150, Km 130, s/nº, bairro Estrada, Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição futura, eventual e parcelada de combustíveis para autos (**ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação de vigência e aumento de quantitativo do Contrato Administrativo n.º **055/2021-FMS**, instruído no Processo Administrativo nº **2021.1223-01/SEMUS**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB, partes integrantes do Contrato, e a proposta de preços vencedora na licitação, para o item **02**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e às seguintes cláusulas:



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto prorrogar por **04 (quatro) meses** a vigência e aumentar o quantitativo do contrato inicial, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 02 (**ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM**), descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº **055/2021-FMS**.

1.2. O Acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto na cláusula décima primeira, item "12.1" do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O instrumento inicial, que venceria em **31/12/2021**, após o presente Termo Aditivo de Prorrogação, passará a ter vigência por mais 04 (quatro) meses, no período compreendido de **01/01/2022** à **30/04/2022**, conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº **2021.1223-01/SEMUS**, integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO E DO VALOR

3.1. O valor do presente Aditivo é de **R\$ 102.235,00** (cento e dois mil duzentos e trinta e cinco reais), conforme descrições constantes na tabela abaixo:

Item	Produto	Quantidades/Litros		Unidade	Preços / R\$	
		INICIAL	ADITIVO		Unitário	Total
02	ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, MARCA: IPIRANGA.	71.123	17.780	Litros	5,75	102.235,00
TOTAL						102.235,00

3.2. O quantitativo aditado será destinado aos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme descritos na tabela abaixo:

PRODUTO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	QUANTIDADES EM LITROS		PREÇO (R\$)	
	INICIAL	ADITIVO 25%	UNIT.	TOTAL
ITEM 02 – ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, MARCA: IPIRANGA.				
GESTÃO ADM. E OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.625	1.406	5,75	8.084,50
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	13.500	3.375		19.406,25
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	15.750	3.938		22.643,50
REDE DE URGÊNCIA - UPA	11.250	2.812		16.169,00



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL-SAMU	11.250	2.812		16.169,00
AÇÕES BÁSICA E ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	5.288	1.322		7.601,50
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	8.460	2.115		12.161,25
SUB-TOTAL	71.123	17.780		102.235,00
TOTAL GERAL				102.235,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

4.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos específicos consignados da Gestora Prefeitura. No exercício 2022, correrá às contas a seguir especificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR DO EMPENHO (R\$)
40.13.10.122.0029.2064.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE / 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	8.084,50
40.13.10.301.0028.2058.0000 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE / 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	19.406,25
40.13.10.302.0026.2050.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. / 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	22.643,50
40.13.10.302.0026.2054.0000 – REDE DE URGENCIA - UPA / 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	16.169,00
40.13.10.302.0026.2055.0000 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL- SAMU / 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	16.169,00
40.13.10.304.0025.2047.0000 – AÇÕES BÁSICA E ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITÁRIA / 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	7.601,50
40.13.10.305.0025.2049.0000 – VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE. / 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	12.161,25
TOTAL	102.235,00

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, exarada no Processo Administrativo nº **2021.1223-01/SEMUS**, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea “b”, ambos da Lei nº 8.666/93.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Breu Branco-PA, 29 de dezembro de 2021.

Pelo CONTRATANTE:

**KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

Pela CONTRATADA:

**FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM.
DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 03.042.513/0001-53**

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: